

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL № 25, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para servidores técnico-administrativos em educação, pertencentes ao quadro efetivo, interessados em usufruir de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Estágio Pós-Doutoral

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE e suas alterações, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e a Resolução CONSUN Unila nº 016/2014, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para servidores técnico-administrativos em educação, pertencentes ao quadro efetivo, interessados em usufruir de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Estágio Pós-Doutoral, no 2º semestre de 2022, de que trata o Edital 19/2022/PROGEPE:

1 RESULTADO FINAL

1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	PONTUAÇÃO TOTAL
19	Talita Regina Coelho	PROGEPE	12	38
2º	Evandro Cesca Mezzari	PROAGI	12	37,5
3º	Fabiana Cristiane Lagasse	PROINT	12	37,5
4º	Nicole Sayumi Dier	ILAACH	12	37,5
5º	Denise Sayuri Oda Nampo	ILACVN	12	37
6º	Andreia da Cruz	ILAACH	12	37
7º	Roseli Candido	ILACVN	12	37
8º	Lucas Gonçalves de Oliveira Ferreira	PROAGI	36	27,5
9º	Patrícia Hedler Okuno	BIUNILA	24	26
10º	Patrícia Librenz	SECOM	36	24

119	Rosa Maria Zdradk	REITORIA	48	24
129	Alisson Vinicius Silva Ferreira	PRAE	42	23

1.2 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do(a) servidor(a).

FERNANDO KENJI NAMPO

Edital nº 25/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 22 de Junho de 2022.